

## **2ª Gincana do IF Sertão Pernambucano Campus Ouricuri**

### **TEMA:**

***A História Do IF Sertão  
Pernambucano***

## **REGULAMENTO GERAL**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Regulamento dispõe sobre a organização da II Gincana Interclasse do IF Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri, e foi elaborado pela Comissão Organizadora, especialmente instituída pela direção da Instituição e mesmo será publicado no site: [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br)

Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, com o apoio imperioso das equipes.

É de responsabilidade do Coordenador a ampla divulgação junto aos integrantes de sua equipe.

### **2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

- A Comissão Organizadora composta pelos Docentes:

João Humberto Pedroza Jr.  
Talita Mirella Ferreira da Silva  
Washington P. Lacerda  
Eziom Oliveira

- A Comissão Organizadora composta pelos Discentes:

Erick Alves Galvão  
Kallew Layon Farias Oliveira  
Jakeline Rodrigues Pereira  
Francisco Álvaro  
Ryan Pethrus  
Caio Vinicius  
Lazaro Henrique  
Thiago Luna

### **3. DOS OBJETIVOS DA GINCANA**

A gincana procura atender aos seguintes objetivos:

– OBJETIVO GERAL:

3.1.1 – Estimular o desenvolvimento dos pilares da educação: aprender a conviver, aprender a fazer, aprender a conhecer, aprender a ser, aprender a empreender e aprender a transcender.

– OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- - Promover a integração entre os cursos e turmas deste campus.
- Refletir acerca da história do campus, bem como sobre nossa relação com ele.

- Desenvolver o espírito participativo como atitude positiva e enriquecedora da formação do cidadão;

- Desenvolver aspectos culturais, lúdicos e sociais.

- Exercitar o espírito de liderança e motivação.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

4.1-Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas de maneira a destacar o apreço pela escola, formando-se em comissões e distribuindo tarefas a elas.

4.2- Estar ciente de que só será permitida a entrada no local de execução das tarefas, quando for o caso, das seguintes pessoas:

- Coordenadores da equipe;

- Executores das tarefas.

**OBS.: Somente os líderes das equipes terão acesso à Comissão Organizadora, para dirimir dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes**

I – Cada Equipe deverá ter um líder, que será escolhido mediante votação entre os componentes da equipe.

4.3– Os participantes das equipes (**30 componentes**) deverão estar, durante as etapas da gincana, utilizando as cores que irão identificá-las.

Parágrafo Único – Cada equipe será auxiliada por um docente, escolhido pelos membros que a compõem.

4.4- Os alunos participantes da gincana não poderão ingerir ou portar bebidas alcoólicas e/ou similares durante o evento sob pena de **eliminação do aluno na gincana**, além de serem passíveis de punição pelo Colégio.

4.5- Cada líder deverá estar com um crachá de identificação.

4.6 – A equipe deverá indicar algum membro para observar os pertences possivelmente esquecidos no local das tarefas. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por objetos esquecidos, deixados ou perdidos no local onde ocorrerá a gincana, bem como por aqueles tomados por empréstimo de outra(s) pessoa(s).

4.7 – Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância. **Brigas ou discussões** que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e seus familiares, ou que comprometam o evento, **resultarão na suspensão e/ou na eliminação da equipe.**

## 5. DAS PENALIDADES ADICIONAIS

- As equipes poderão perder pontos no caso de:

- Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício (inclusive barulho com instrumentos). Poderá perder até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério da Comissão Organizadora).
- Ultrapassar em 2 (dois) minutos o tempo de conclusão previsto para o cumprimento da tarefa.
- Pichar ou riscar muros e instalações do local de realização da gincana, sujar ou estragar quaisquer materiais utilizados durante o evento: desclassificação sumária (decisão irrecorrível).

## 7. DOS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO

7.1 – A comissão julgadora, devidamente assessorada pela comissão organizadora, decidirá os casos omissos por este regulamento, quando provocado por recursos escritos ou observados pela comissão organizadora.

## 8. DO LOCAL E DA DATA DE REALIZAÇÃO

A gincana ocorrerá, integralmente, no IF Sertão PE – Campus Ouricuri, no dia 01 de dezembro de 2017, a partir das 8h00min.

## 9 . DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas no SAE, no período de 01 a 08 de novembro de 2017, das 8:00h às 20:00.

# **TAREFAS**

## **1º Tarefa: IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE**

Cada equipe deverá criar **um nome**, correspondente ao tema da gincana, para que possa representá-la durante o evento. A indicação do nome deverá ser informada no dia da inscrição.

**50 pontos no máximo.**

## **2º Tarefa: DESENVOLVENDO O ESPÍRITO DE SOLIDARIEDADE**

Cada equipe fará a doação de 02 (duas) cestas básicas de alimentos, para que possam ser entregues à Pastoral. A cada cesta completa serão atribuídos 10 (dez) pontos. Pontuação máxima na tarefa: **50 pontos**.

**Deverá ser entregue até o dia 30 de novembro.**

**Cada equipe definirá uma instituição de caridade para destinar as cestas básicas.**

**OBS: A entrega das cestas à respectiva instituição de caridade seguirá por conta das equipes. Cabe a comissão, conferir a quantidade de cestas por equipe e proceder à emissão de recibos. (Um membro da comissão deverá ser procurado para acompanhar a entrega da cesta básica).**

**Requisitos: 2 KG de Arroz, 1 KG de Feijão, 1 KG de Farinha, 2 Pacotes de Farinha de Milho, 1 Lata de Oleo, 2 KG de Açúcar, 2 Pacotes de Leite em Pó, 1 Margarina de 250 Gramas, 1 KG de Sal, 1 Lata de Sardinha, 1 Pacote de Macarrão.**

## **3º Tarefa: Produção de vídeo (1 Hora)**

Cada equipe deverá produzir um Vídeo de curta duração (de até 03 minutos), contemplando o tema da Gincana. Deverá ser entregue até o dia 27 de novembro para apreciação da comissão. Sendo aprovado, o vídeo será apresentado no dia 1 de dezembro. Vencerá a tarefa a equipe com vídeo julgado mais bem elaborado pela equipe julgadora. Os critérios para julgamento serão: criatividade, originalidade, qualidade de vídeo e áudio.

**1º lugar: 100 pontos**

**2º lugar: 50 pontos**

**3º lugar: 25 pontos**

#### **4º Tarefa: Clipes (1 Hora)**

Cada equipe devera reproduzir (dublar) um clipe de um artista famoso. Duração máxima de 05 minutos. O clipe deverá ser submetido à apreciação da comissão até o dia 27 de novembro.

**1º lugar: 100 pontos**

**2º lugar: 50 pontos**

**3º lugar: 25 pontos**

#### **5º Tarefa: Caça ao tesouro (30 Minutos)**

As equipes deverão encontrar tesouros escondidos dentro da instituição, num intervalo de 20 minutos.

**OBS.: A comissão informará a todas as equipes pistas que indicarão a localização dos tesouros.**

**Cada um valerá 50 pontos**

#### **6º Tarefa: Corrida do saco (30 minutos)**

Um membro de cada equipe deverá vestir um saco e realizar um percurso a ser delimitado no momento da realização da prova. Vence aquele que primeiro concluir o percurso.

**50 pontos**

#### **7º Tarefa: Quebra Panela (40 Minutos)**

Um membro de cada equipe terá os olhos vendados e tentará quebrar um pote suspenso no ar. Cada membro terá direito a três tentativas para realizar a prova.

**50 pontos**

## **8º Tarefa: TESTANDO CONHECIMENTOS (1 Hora)**

Serão sorteadas equipes, duas a duas, para participarem do “**Torta na Cara**”. Nessa competição, os alunos responderão a 20 perguntas referentes ao conteúdo exigido para esta prova.

Serão convidados, em cada rodada de perguntas, um representante por equipe. Estes responderão a quatro perguntas. A pergunta lançada será respondida pelos dois representantes, obedecendo aos seguintes critérios: I – Se ambos acertam, ambas equipes pontuam; II - Se ambos erram, deixam de pontuar e recebem torta na cara de forma recíproca; III - Se um acerta e o outro erra, o mesmo receberá torta na cara do seu oponente.

TEMAS:

1º) Datas Históricas (Do CEFET ao IF Sertão).

2º) Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

3º) Gestores do IF Sertão.

**100 pontos**

## **9º Tarefa: RESOLUÇÃO MATEMÁTICA (10 Minutos)**

**Pontuação:** A pontuação Será conforme os acertos dos cálculos.

Cada acerto Valerá **50 Pontos**.

Operações básicas.

## **10º Tarefa: HORA DA CHARADA (10 Minutos)**

**Cada acerto valerá 100 pontos.**

## **11º Tarefa: Banquete Secreto (30 Minutos)**

Cada equipe elegerá um membro para, de olhos vendados, degustar alimentos e indicar do que se trata.

**Pontuação: 50 pontos por acerto.**

## **12º Tarefa: Imagem e Ação (30 Minutos)**

Cada Equipe receberá cinco indicações de imagens que deverão ser reproduzidas mediante desenho ou mímica. Para a reprodução de cada imagem será dado um tempo de trinta segundos.

**Pontuação: 50 pontos por acerto.**